



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 087/2022/SEJUR- Leg
Processo nº 3288/2022

Cubatão, 24 de março de 2022.

Ref.: Vereador Marcos Roberto Silva
Ofício-e nº 042/2022-ntij
Processo nº 231/2022
Requerimento nº 16/2022

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante do Requerimento supracitado foi encaminhado à SMS – Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº 230/2022/SEJUR-Leg (cópia anexa), para ciência e providências. Assim que obtivermos resposta do setor competente, enviaremos a esta E. Casa de Leis.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

À Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.